



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OF. GAB. N.º 360/2023

Serra, 16 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**  
Presidente  
Câmara Municipal da Serra  
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro  
29176-020 – Serra/ES

**Assunto: Requerimento de Pedido de Informação nº 46/2023 – Regularização fundiária na região do bairro Magistrado.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF N.º. 103/2023, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Requerimento de Pedido de Informação nº 46/2023, de autoria do Vereador José Artur Oliveira Costa, que requer informações sobre a regularização fundiária na região do bairro Magistrado, apresento o Despacho exarado às fls. 17 e 18 dos autos do processo nº 30768/2023, cujo conteúdo disponibiliza elementos requisitados pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

ANTONIO SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por ANTONIO  
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2023.06.16 16:13:43 -03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

**Despacho Eletrônico**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo nº 30768/2023

**De:** Departamento de Regularização Fundiária  
**Para:** CG - Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

**Assunto:** REQUERIMENTO ( pedido de informação, reclamação ou representação) nº 41/2023

**Autoria:** CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

**Resumo:** Solicitamos informações sobre a regularização fundiária na região do bairro Magistrado.

**Fase Atual:** Em Andamento Processual

**Ação Realizada:** Prosseguir

**Próxima Fase:** Em Andamento Processual

Ao Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito,

Em atenção ao pedido de informação atinente à situação fundiária do bairro **Magistrado**, consigno que não identifiquei, nos arquivos da Secretaria de Habitação, quaisquer processos administrativos relacionados à regularização fundiária de possível núcleo urbano informal coincidente com o bairro sobredito, ou contido no mesmo.

Na oportunidade, registro, ainda, que a competência para a condução dos procedimentos administrativos de regularização fundiária, nesta municipalidade, é da Secretaria de Habitação, motivo pelo qual avalio que não há, em outras pastas, procedimento instaurado para a regularização fundiária do bairro em comento.

Serra, 15 de Junho de 2023.

Gleice Kelly Pogian Tavares Luz

Diretora do Departamento de Regularização Fundiária

Serra, 15 de junho de 2023.

**Gleice Kelly Pogian Tavares Luz**



Autenticidade do documento em <https://prefeitura.serra.es.gov.br/portal> com código de verificação 3303310083003390039003600390662063A08540A. Digitalmente assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.163/2021.  
- ICP-Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000310038003600390032003A005400

Assinado eletronicamente por **Gleice Kelly Pogian Tavares Luz** em 15/06/2023 14:15  
Checksum: **C87EAAAD9166D4476BEDC31B6AD20380F058B0C0AF5A4973B8F42554846C7309**

